Ano VII - N° 3.579 Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Hino de Salvador em sessões da Câmara



Ideia da vereadora Marta Rodrigues é valorizar o símbolo municipal

A entoação do Hino Municipal de Salvador poderá se tornar obrigatória na abertura das sessões solenes e especiais da Câmara Municipal de Salvador. A ideia é da vereadora Marta Rodrigues (PT), autora do Projeto de Resolução nº 24/10. O projeto também determina que o Hino Municipal seja executado no início da sessão de instalação dos trabalhos de cada Legislatura, na abertura da primeira sessão ordinária anual do Poder Legislativo, e na inauguração de qualquer obra realizada pela Câmara. "O reconhecimento do hino se faz necessário no tocante ao reconhecimento do valor histórico de nossa cidade", afirma Marta Rodrigues. Leia mais na página 2

Vereadora Olívia sugere concurso público para auditor fiscal

Página 4

Vereadora Andrea contra a venda do narguilé a menores de 18 anos

Página 4

Vereador Joceval quer levar campanhas para os cinemas

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Hino de Salvador pode ser obrigatório em sessões da Câmara

Vereadora Marta Rodrigues reconhece valor histórico do símbolo municipal

A entoação do Hino Municipal de Salvador poderá se tornar obrigatória na abertura das sessões solenes e especiais da Câmara Municipal de Salvador. A ideia é da vereadora Marta Rodrigues (PT), autora do Projeto de Resolução nº 24/10 que já possui parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O projeto também determina que o Hino Municipal seja executado no início da sessão de instalação dos trabalhos de cada Legislatura, na abertura da primeira sessão ordinária anual do Poder Legislativo, e na inauguração de qualquer obra realizada pela Câmara. "O reconhecimento do hino se faz necessário no tocante ao reconhecimento do valor histórico de nossa cidade", afirma Marta Rodrigues.

A vereadora reforça que os hinos, enquanto símbolos, refletem a expressão de um registro, revelando a identidade e historicidade da população. Segundo Marta, o Hino de Salvador tem relevância histórica por representar a história de libertação do Estado em relação a Portugal, além de difundir a beleza e os valores da cidade.

"Qualquer sociedade se define pelo sentimento de pertencimento que se reflete na sua história, através das lutas em defesa de seu povo, de seu território e dos seus interesses", diz Marta, ao justificar a proposição. Ela ainda ressalta o desconhecimento da história e da letra do Hino Municipal por parte dos soteropolitanos. "Esse desconhecimento foi comprovado através de pesquisas jornalísticas", reforça.

O Hino de Salvador foi composto por Oswaldo José Leal e classificado em 1º lugar no concurso público promovido pela Prefeitura da Cidade de Salvador, sendo oficializado como hino no Diário Oficial do Município de 24 de abril de 1965, através do Decreto nº 2658/65.

"O hino retrata a beleza natural de nossa cidade, além das tradições históricas de nosso povo, demonstradas materialmente e imaterialmente na nossa imensa riqueza cultural", destaca a vereadora Marta Rodrigues. Em resumo, Marta acredita que entoar o Hino de Salvador é fazer permanecer viva na memória do povo a sua história.



Vereadora Marta Rodrigues

Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 2204/2009
INTERESSADO (A) : Alberto Luiz Beltrão Pinto

PROCESSO Nº : 2358/2010
INTERESSADO (A) : Sydney Rego Paixão

PROCESSO INDEFERIDO

PROCESSO Nº : 2121/2010
INTERESSADO (A) : Adriana Maria Lima Ferreira

Contra a venda do narguilé a menores de 18 anos

Vereadora Andrea sugere que os estabelecimentos exijam apresentação da identidade

Com o objetivo de reduzir o uso de drogas em Salvador, a vereadora Andrea Mendonça (DEM) propõe, através de um projeto de lei, a proibição da venda do narguilé (cachimbo árabe) aos menores de 18 anos. A medida prevê que os estabelecimentos comerciais vendam o produto mediante a apresentação da carteira de identidade, comprovando a maioridade.

"Tornou-se comum o uso de maconha e bebidas destiladas no narguilé. Principalmente entre os jovens. Os especialistas ainda alertam que o efeito no organismo é semelhante ao do crack", explicou Andréa Mendonça.

Assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o projeto de lei ainda prevê detenção de seis meses a dois anos e multa para o comerciante que vender ou fornecer gratuitamente produtos que podem causar a dependência física ou psíquica de menores.


Vereadora Andrea Mendonça

A vereadora também ressaltou a necessidade do Poder Executivo Municipal se responsabilizar pela fiscalização e a garantia da integridade física e moral das crianças e adolescentes de Salvador.

Joceval quer levar campanhas para os cinemas

Proposta visa divulgar ações do Poder Público em prol da coletividade

Utilizar as telas de cinema de Salvador como canais de comunicação entre o Poder Público Municipal e a população foi a estratégia pensada pelo vereador Joceval Rodrigues (PPS) para promover campanhas socioeducativas e divulgar ações realizadas na cidade. Iniciativa do vereador, o Projeto de Lei nº 308/10 obriga as empresas que administram os cinemas da capital a cederem, gratuitamente, um minuto antes das sessões para a veiculação de peças que informem e incentivem a participação popular.


Vereador Joceval Rodrigues

Segundo o vereador, a arte do cinema, que atinge milhões de pessoas de todas as classes sociais e sem distinção, não pode ser desprezada como instrumento de campanhas educativas. "Tal proposta é de extrema valia para combater os males que assolam o nosso município, como também será de grande importância para que seus entes públicos divulguem todos os eventos e realizações voltados para a coletividade", explica Joceval.

O vereador acrescenta que o tipo de campanha publicitária e as normas regulamentadoras da lei ficarão a cargo do Executivo. Com a medida, ele acredita que os telões atuarão como meios eficientes de promoção e publicidade de inúmeras campanhas socioeducativas.

Para o estabelecimento que não ceder o período de um minuto para a veiculação das peças, o projeto estabelece penalidades como advertência, multa a partir de mil reais, e cassação do alvará de funcionamento. A quantia arrecadada com as multas será revertida em favor do Executivo Municipal e empregada em obras assistenciais.

Olívia sugere concurso público para auditor fiscal

A vereadora entende que o número de auditores ativos no município é insuficiente

Após analisar a situação atual do quadro de auditores fiscais da cidade de Salvador e considerá-lo deficitário, a vereadora Olívia Santana (PCdoB) decidiu sugerir ao prefeito João Henrique a realização de concurso público para provimento de cargo de auditor fiscal do município.

No Projeto de Indicação nº 265/10, Olívia Santana afirma que há mais de 20 anos não é realizado processo seletivo para o cargo por meio de concurso público. A vereadora defende que é necessária uma melhor fiscalização e recolhimento de tributos e para que isso ocorra a quantidade de auditores ativos deve aumentar. "O número desses auditores ainda é insuficiente e gera acúmulo de atividades, dificultando o cumprimento das suas tarefas e ações", esclarece.

Ao contar com mais auditores, Olívia Santana acredita que a cidade será capaz de elaborar um Plano de Cobrança da Dívida Ativa do Município, que ela considera de fundamental importância. "Com o plano pode-se reaver, ao menos, parte dos recursos devidos", resume a vereadora.


Vereadora Olívia Santana

Fotos: Valdemiro Lopes